As mudanças no layout do e-Social refletem as atualizações da legislação trabalhista, previdenciária e tributária brasileira.

O e-Social é um projeto do governo federal que unifica o envio de informações pelo empregador em relação aos seus empregados. A cada atualização do layout, novas exigências podem surgir ou serem simplificadas, visando otimizar o processo de envio das informações.

**Principais mudanças recentes no layout do e-Social:**

1. **SST (Segurança e Saúde no Trabalho)**:
   * Integração dos eventos relacionados a SST, como eventos de monitoramento da saúde do trabalhador (S-2220), condições ambientais do trabalho (S-2240), e CAT (S-2210).
   * Simplificação de alguns eventos de SST para adequação à NR-1 (Norma Regulamentadora 1).
2. **Nova Tabela de Rubricas**:
   * Atualizações nas rubricas referentes ao pagamento de salários, encargos sociais e benefícios.
   * Integração automática com a Receita Federal para o cruzamento de dados.
3. **Redução de Informações e Simplificação**:
   * Eventos como o S-1299 (Fechamento dos eventos periódicos) foram simplificados.
   * Alguns campos passaram a ser opcionais, principalmente em eventos de admissão (S-2200) e desligamento (S-2299).
4. **Trabalho Intermitente**:
   * Inclusão de eventos específicos para o contrato de trabalho intermitente, detalhando remuneração e jornadas específicas.
5. **Desburocratização para Micro e Pequenas Empresas**:
   * As MEIs e as empresas enquadradas no Simples Nacional têm uma versão simplificada do eSocial, com menos campos obrigatórios.
6. **Prazo de Envio e Multas**:
   * Atualização de prazos para envio de informações, como admissão e afastamento, que agora devem ser informadas até o momento da efetivação do trabalhador.

**Tabela de Cadastro para Envio ao eSocial com Base na Nova Legislação:**

Com base nas recentes alterações do e-Social, você pode montar uma tabela de cadastro considerando os campos necessários para garantir o correto envio de informações ao sistema.

| **Campo** | **Descrição** | **Obrigatório** |
| --- | --- | --- |
| **CPF do Trabalhador** | Cadastro de Pessoa Física do empregado | Sim |
| **Nome Completo** | Nome completo do trabalhador | Sim |
| **Data de Nascimento** | Data de nascimento do empregado | Sim |
| **NIS (PIS/PASEP/NIT)** | Número de Identificação Social | Sim |
| **Sexo** | Sexo do trabalhador | Sim |
| **Raça/Cor** | Informação sobre a raça/cor do trabalhador | Não |
| **Estado Civil** | Estado civil do empregado | Sim |
| **Escolaridade** | Grau de instrução do trabalhador | Sim |
| **Endereço Completo** | Endereço residencial do trabalhador (CEP, Logradouro, Número, Complemento, Bairro, UF) | Sim |
| **Cargo/Função** | Cargo ou função que o trabalhador exercerá | Sim |
| **CBO (Código Brasileiro de Ocupações)** | Código do cargo de acordo com o CBO | Sim |
| **Data de Admissão** | Data em que o trabalhador foi admitido | Sim |
| **Tipo de Contrato** | Tipo de contrato (CLT, temporário, intermitente) | Sim |
| **Salário Base** | Remuneração base do trabalhador | Sim |
| **Jornada de Trabalho** | Jornada de trabalho, em horas | Sim |
| **Tipo de Jornada** | Jornada parcial, integral, turnos, etc. | Sim |
| **Segurança e Saúde no Trabalho (SST)** | Informações sobre o monitoramento da saúde e condições de trabalho | Sim (para SST) |
| **Data de Desligamento** | Data de desligamento (se aplicável) | Sim (se aplicável) |
| **Motivo de Desligamento** | Motivo do desligamento (demissão, aposentadoria, etc.) | Sim (se aplicável) |
| **Afastamentos** | Informação sobre afastamentos do trabalhador | Sim (se aplicável) |
| **Dados de Dependentes** | Informação sobre dependentes para fins de imposto de renda | Não |
| **Banco e Conta Corrente** | Dados bancários para depósito de salário | Sim |
| **Dados de Benefícios** | Informações sobre benefícios como vale-transporte, vale-refeição, etc. | Sim |

Essa tabela contempla as principais informações que devem ser cadastradas e enviadas ao e-Social de acordo com as novas legislações e layouts. Se precisar de mais detalhes ou quiser adaptar essa tabela para o seu sistema de folha de pagamento, posso ajudar mais!

4o

**Você disse:**

quero que adapte essa tabela a essa do meu sistema de folha de pagamento

CREATE TABLE FPCD

( ID BIGINT IDENTITY(1,1) PRIMARY KEY,

CD\_NUMMAT VARCHAR(6),

CD\_NOMFUN VARCHAR(40),

CD\_NUMLOT VARCHAR(8),

CD\_NUMCBO VARCHAR(7),

CD\_CATDIS VARCHAR(1),

CD\_SEXO VARCHAR(1),

CD\_DTNASC DATETIME,

CD\_NACION VARCHAR(2),

CD\_ANOCHE VARCHAR(4),

CD\_ESTCIV VARCHAR(1),

CD\_GRINST VARCHAR(1),

CD\_NATURA VARCHAR(2),

CD\_NUMFIL FLOAT,

CD\_NUMDEP FLOAT,

CD\_DTADM DATETIME,

CD\_CODSIT VARCHAR(1),

CD\_DTAFAS DATETIME,

CD\_EMPANT VARCHAR(1),

CD\_ALTURA FLOAT,

CD\_PESO VARCHAR(3),

CD\_RACOR VARCHAR(10),

CD\_CORCAB VARCHAR(10),

CD\_COROLH VARCHAR(10),

CD\_TPSANG VARCHAR(2),

CD\_NUMCTP VARCHAR(7),

CD\_SERCTP VARCHAR(5),

CD\_ESTCTP VARCHAR(2),

CD\_NUMRG VARCHAR(11),

CD\_ORGEMRG VARCHAR(3),

CD\_ESTRG VARCHAR(2),

CD\_DTEXRG DATETIME,

CD\_NUMCPF VARCHAR(11),

CD\_NPISNIT VARCHAR(11),

CD\_NUMCNH VARCHAR(11),

CD\_ESTCNH VARCHAR(2),

CD\_CATCNH VARCHAR(3),

CD\_DTEMCNH DATETIME,

CD\_DTVENCNH DATETIME,

CD\_DTPRICNH DATETIME,

CD\_NUMTIT VARCHAR(12),

CD\_NUMZONA VARCHAR(3),

CD\_NUMSECAO VARCHAR(5),

CD\_NUMRESER VARCHAR(15),

CD\_BCOCTA VARCHAR(3),

CD\_AGECTA VARCHAR(4),

CD\_NUMCTA VARCHAR(8),

CD\_DIGCTA VARCHAR(1),

CD\_DTULTF DATETIME,

CD\_CODCEF VARCHAR(11),

CD\_CODFGTS VARCHAR(1),

CD\_DTFGTS DATETIME,

CD\_BCFGTS VARCHAR(3),

CD\_AGFGTS VARCHAR(4),

CD\_CODRES VARCHAR(1),

CD\_DTRES DATETIME, CD\_HORSEM FLOAT, CD\_EXAMED VARCHAR(4),

CD\_MOTAFA VARCHAR(1),

CD\_NUMCAR VARCHAR(4),

CD\_PERPAG VARCHAR(6),

CD\_VINEMP VARCHAR(1),

CD\_NUMFIC VARCHAR(5),

CD\_SALMES FLOAT,

CD\_SALBAS FLOAT,

CD\_FAISAL VARCHAR(6),

CD\_FGTS01 FLOAT,

CD\_FGTS02 FLOAT,

CD\_FGTS03 FLOAT,

CD\_FGTS04 FLOAT,

CD\_FGTS05 FLOAT,

CD\_FGTS06 FLOAT,

CD\_FGTS07 FLOAT,

CD\_FGTS08 FLOAT,

CD\_FGTS09 FLOAT,

CD\_FGTS10 FLOAT,

CD\_FGTS11 FLOAT,

CD\_FGTS12 FLOAT,

CD\_ENDFUN VARCHAR(40),

CD\_COMFUN VARCHAR(15),

CD\_BAIFUN VARCHAR(15),

CD\_CEPFUN VARCHAR(8),

CD\_CIDFUN VARCHAR(20),

CD\_ESTFUN VARCHAR(2),

CD\_TELFUN VARCHAR(11),

CD\_PERQZN FLOAT,

CD\_HORA TIME(6),

CD\_HORTRB VARCHAR(10),

CD\_INTERV VARCHAR(10),

CD\_SINDICA VARCHAR(1),

CD\_CONFEDE VARCHAR(1),

CD\_FERVEN FLOAT,

CD\_HORAULA FLOAT,

CD\_VALAULA FLOAT,

CD\_QUINQUE VARCHAR(1),

CD\_PERQUIN VARCHAR(6),

CD\_SUPER VARCHAR(1),

CD\_PERSUP FLOAT,

CD\_PROVA VARCHAR(1),

CD\_PERPROV FLOAT,

CD\_SINDESC VARCHAR(1),

CD\_PERSIND FLOAT,

CD\_VALE VARCHAR(1),

CD\_PERVALE FLOAT,

CD\_DRCT VARCHAR(1),

CD\_PERDRCT FLOAT,

CD\_UNITRAB VARCHAR(15),

CD\_CODADM VARCHAR(2),

CD\_DTMOVI DATETIME,

CD\_COD\_MOV VARCHAR(1),

CD\_NOMEMAE VARCHAR(40),

CD\_NOMEPAI VARCHAR(40),

CD\_NOMECONJ VARCHAR(40),

CD\_CIDNASC VARCHAR(20),

CD\_ESTCONJ VARCHAR(2),

CD\_DTNACONJ DATETIME,

CD\_NUMEMP FLOAT,

CD\_NFILIAL FLOAT,

**O ChatGPT disse:**

ChatGPT

Memória atualizada

Para adaptar a tabela de cadastro do e-Social à estrutura da tabela FPCD do seu sistema de folha de pagamento, podemos alinhar os campos obrigatórios para o envio ao e-Social com os campos já existentes na tabela ou criar novos campos onde necessário.

**Adaptação da Tabela FPCD para Envio ao e-Social:**

| **Campo e-Social** | **Campo FPCD** | **Descrição** |
| --- | --- | --- |
| CPF do Trabalhador | CD\_NUMCPF | Cadastro de Pessoa Física do empregado. |
| Nome Completo | CD\_NOMFUN | Nome completo do trabalhador. |
| Data de Nascimento | CD\_DTNASC | Data de nascimento do empregado. |
| NIS (PIS/PASEP/NIT) | CD\_NPISNIT | Número de Identificação Social. |
| Sexo | CD\_SEXO | Sexo do trabalhador. |
| Estado Civil | CD\_ESTCIV | Estado civil do empregado. |
| Escolaridade | CD\_GRINST | Grau de instrução do trabalhador. |
| Endereço Completo | CD\_ENDFUN, CD\_CEPFUN, CD\_CIDFUN, CD\_ESTFUN, CD\_BAIFUN | Endereço do trabalhador (CEP, cidade, estado, bairro). |
| Cargo/Função | CD\_NUMCBO | Código do cargo de acordo com o CBO. |
| Data de Admissão | CD\_DTADM | Data em que o trabalhador foi admitido. |
| Tipo de Contrato | CD\_CODSIT | Situação do contrato (CLT, temporário, etc.). |
| Salário Base | CD\_SALBAS | Remuneração base do trabalhador. |
| Jornada de Trabalho | CD\_HORTRB | Jornada de trabalho (parcial, integral, turnos). |
| Data de Desligamento | CD\_DTRES | Data de desligamento (se aplicável). |
| Motivo de Desligamento | CD\_CODRES | Motivo do desligamento. |
| Segurança e Saúde no Trabalho (SST) | Novo Campo (precisa ser criado) | Informações sobre monitoramento de saúde e condições de trabalho. |
| Afastamentos | CD\_DTAFAS | Data de afastamento (se aplicável). |
| Dados Bancários | CD\_BCOCTA, CD\_AGECTA, CD\_NUMCTA, CD\_DIGCTA | Informações bancárias para depósito de salário. |
| Dependentes | CD\_NUMDEP | Número de dependentes. |

**Considerações:**

* Alguns campos no e-Social não têm correspondência direta na tabela FPCD, como os relacionados à Segurança e Saúde no Trabalho (SST). Você precisaria criar novos campos caso seu sistema precise lidar com essas informações.
* Os campos de endereço na tabela FPCD já cobrem boa parte do que é necessário para o e-Social. As informações complementares (como complemento de endereço) podem ser adicionadas caso necessário.
* Para a jornada de trabalho, o campo CD\_HORTRB pode ser utilizado, mas seria bom garantir que ele esteja devidamente formatado para atender às exigências do e-Social.

Se precisar de mais ajustes ou de ajuda para criar novos campos, me avise!

Para adicionar os campos novos à tabela FPCD e garantir a compatibilidade com as exigências do e-Social, podemos usar os seguintes comandos SQL. Eles criam os campos que faltam na tabela, como as informações sobre Segurança e Saúde no Trabalho (SST) e outros detalhes necessários.

**Comandos SQL para criar novos campos:**

SQL

Copiar código

-- Informações sobre Segurança e Saúde no Trabalho (SST)

ALTER TABLE FPCD ADD CD\_SST\_MONITORAMENTO VARCHAR(1);

Monitoramento da saúde

ALTER TABLE FPCD ADD CD\_SST\_CONDICOES\_TRAB VARCHAR(1);

--

Condições ambientais do trabalho

ALTER TABLE FPCD ADD CD\_SST\_CIDCAT VARCHAR(10);

-- Código de CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho)

-- Dependentes (já temos CD\_NUMDEP, mas podemos precisar de mais detalhes)

ALTER TABLE FPCD ADD CD\_NOME\_DEP VARCHAR(40);

-- Nome dos dependentes

ALTER TABLE FPCD ADD CD\_DT\_NASC\_DEP DATETIME;

-- Data de nascimento dos dependentes

ALTER TABLE FPCD ADD CD\_GRAU\_DEP VARCHAR(1);

-- Grau de parentesco dos dependentes

-- Informações adicionais do Contrato de Trabalho

ALTER TABLE FPCD ADD CD\_TIPO\_CONTRATO VARCHAR(1);

-- Tipo de contrato (CLT, temporário, intermitente)

ALTER TABLE FPCD ADD CD\_TIPO\_JORNADA VARCHAR(1);

-- Tipo de jornada (parcial, integral, turnos)

-- Dados de desligamento

ALTER TABLE FPCD ADD CD\_MOTIVO\_DESLIGAMENTO VARCHAR(1);

-- Motivo do desligamento (demissão, aposentadoria, etc.)

-- Criar um campo adicional para "Complemento de Endereço" caso necessário

ALTER TABLE FPCD ADD CD\_COMPL\_END VARCHAR(20);

-- Complemento de endereço

**Descrição dos Novos Campos:**

1. **CD\_SST\_MONITORAMENTO**: Indica se o empregado está sendo monitorado em termos de saúde ocupacional (exames periódicos).
2. **CD\_SST\_CONDICOES\_TRAB**: Representa as condições de trabalho que afetam a saúde do trabalhador.
3. **CD\_SST\_CIDCAT**: Código utilizado para acidentes de trabalho e suas comunicações (CAT).
4. **CD\_NOME\_DEP**: Nome completo dos dependentes do trabalhador.
5. **CD\_DT\_NASC\_DEP**: Data de nascimento dos dependentes.
6. **CD\_GRAU\_DEP**: Grau de parentesco entre o trabalhador e seus dependentes.
7. **CD\_TIPO\_CONTRATO**: Indica o tipo de contrato do trabalhador (por exemplo, CLT, intermitente).
8. **CD\_TIPO\_JORNADA**: Indica o tipo de jornada do trabalhador (parcial, integral, por turnos).
9. **CD\_MOTIVO\_DESLIGAMENTO**: Motivo pelo qual o trabalhador foi desligado da empresa (demissão, aposentadoria, etc.).
10. **CD\_COMPL\_END**: Complemento de endereço do trabalhador, caso aplicável.

Esses campos cobrem as informações que faltavam e que são necessárias para o envio completo ao e-Social. Se precisar de mais alguma coisa ou de ajustes adicionais, estou à disposição!

Parte inferior do formulário

/

Além do \*\*e-Social\*\*, que centraliza várias obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, as empresas no Brasil, incluindo aquelas que gerenciam folha de pagamento, precisam cumprir outras obrigações fiscais e tributárias específicas.

Essas obrigações são voltadas para o recolhimento de impostos, contribuições sociais, previdenciárias e outras responsabilidades associadas aos empregados.

Aqui estão as principais obrigações tributárias relacionadas à folha de pagamento, \*\*fora o e-Social\*\*:

### 1. \*\*INSS (Instituto Nacional do Seguro Social)\*\*

- \*\*Contribuição previdenciária\*\* sobre a folha de pagamento.

É de responsabilidade tanto do empregado quanto do empregador.

- A alíquota varia para os empregados entre 7,5% e 14%, conforme a faixa salarial.

- O empregador também contribui, com alíquota que geralmente varia de 20% sobre a folha de pagamento, podendo ser acrescida de contribuições a terceiros (Sistema S, INCRA, etc.).

- \*\*Prazo\*\*: O recolhimento do INSS deve ser realizado até o dia 20 do mês subsequente ao fato gerador. Se cair em final de semana ou feriado, o prazo se antecipa.

### 2. \*\*FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço)\*\*

- O FGTS é um depósito compulsório feito pelo empregador em uma conta vinculada do trabalhador, equivalente a \*\*8%\*\* do salário bruto.

- O empregador também precisa recolher o FGTS sobre verbas rescisórias.

- \*\*Prazo\*\*: O depósito deve ser feito até o dia 7 do mês subsequente ao trabalhado.

### 3. \*\*IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte)\*\*

- O Imposto de Renda Retido na Fonte é calculado com base no salário do trabalhador, após deduções permitidas (como dependentes, previdência oficial, pensão alimentícia).

- As alíquotas variam de \*\*7,5% a 27,5%\*\*, conforme a faixa salarial.

- \*\*Prazo\*\*: O recolhimento do IRRF deve ser feito até o último dia útil do segundo decêndio do mês seguinte ao pagamento dos salários.

### 4. \*\*Contribuições Patronais – Sistema S\*\*

- Além da contribuição previdenciária normal (INSS), as empresas também recolhem tributos destinados às entidades do \*\*Sistema S\*\* (SENAI, SESI, SESC, SENAC, etc.), além de outras contribuições como \*\*Salário-Educação\*\* e \*\*INCRA\*\*.

- A alíquota varia, mas, em geral, fica em torno de 1% a 5,8% da folha de pagamento, dependendo do setor da empresa.

- \*\*Prazo\*\*: Mesmos prazos do INSS.

### 5. \*\*Contribuição Sindical Patronal e Laboral\*\*

- Embora não seja mais obrigatória para empregados desde a Reforma Trabalhista de 2017, algumas empresas e sindicatos ainda realizam o recolhimento de contribuições sindicais.

- A \*\*Contribuição Sindical Patronal\*\* é paga por empresas uma vez ao ano, com alíquotas variando de acordo com o capital social da empresa.

- A \*\*Contribuição Sindical Laboral\*\* ainda pode ser negociada coletivamente e recolhida dos trabalhadores.

### 6. \*\*RAT (Risco Ambiental do Trabalho)\*\*

- Antiga \*\*SAT\*\*, essa contribuição financia aposentadorias especiais e benefícios concedidos em razão de acidentes de trabalho. A alíquota é de \*\*1%, 2% ou 3%\*\*, dependendo do risco da atividade econômica exercida pela empresa.

- Pode ser ajustada pelo \*\*Fator Acidentário de Prevenção (FAP)\*\*, que reduz ou aumenta a contribuição de acordo com o histórico de acidentes da empresa.

- \*\*Prazo\*\*: Mesmo prazo do INSS.

### 7. \*\*Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Pagamento (para entidades isentas ou imunes)\*\*

- Algumas entidades sem fins lucrativos ou imunes ao IRPJ pagam o \*\*PIS/PASEP\*\* com base na folha de pagamento.

- A alíquota é de \*\*1%\*\* sobre a folha de pagamento.

- \*\*Prazo\*\*: Mesmos prazos do INSS.

### 8. \*\*Desoneração da Folha de Pagamento (para setores específicos)\*\*

- Empresas de determinados setores podem optar pela \*\*desoneração da folha de pagamento\*\*, substituindo a contribuição previdenciária patronal de 20% sobre a folha por uma alíquota entre 1% e 4,5% sobre a receita bruta da empresa.

- \*\*Prazo\*\*: Mesmos prazos do INSS.

### 9. \*\*CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados)\*\*

- Embora parte de suas funções tenha sido incorporada ao e-Social, o \*\*CAGED\*\* ainda pode ser uma exigência para envio de admissões e desligamentos, principalmente em casos onde há inconsistências no e-Social.

- \*\*Prazo\*\*: O envio é feito até o dia 7 do mês subsequente às movimentações de empregados.

### 10. \*\*DIRF (Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte)\*\*

- A \*\*DIRF\*\* é uma obrigação anual que informa à Receita Federal os valores retidos de IRRF e contribuições, incluindo rendimentos pagos aos empregados e fornecedores.

- \*\*Prazo\*\*: O envio da DIRF é feito até o final de fevereiro do ano subsequente ao ano-calendário.

### 11. \*\*RAIS (Relação Anual de Informações Sociais)\*\*

- A \*\*RAIS\*\* tem como objetivo fornecer ao governo informações sobre vínculos empregatícios, sendo uma obrigação anual.

- Com a entrada do e-Social, as informações da RAIS serão extraídas diretamente do sistema, mas pode ser exigido em algumas situações transitórias.

- \*\*Prazo\*\*: Geralmente é enviada até março do ano seguinte ao ano-base.

### 12. \*\*SEFIP (Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social)\*\*

- A \*\*SEFIP\*\* é um sistema pelo qual as empresas enviam as informações para o recolhimento do FGTS e da contribuição ao INSS, especialmente nos casos em que o e-Social não é utilizado por completo.

- \*\*Prazo\*\*: Mesmos prazos do FGTS e INSS.

---Essas são as principais obrigações fiscais e previdenciárias relacionadas à folha de pagamento no Brasil. Além do \*\*e-Social\*\*, o controle dessas obrigações é essencial para manter a conformidade com as leis e evitar multas e penalidades. Se precisar de mais detalhes sobre algum tributo específico ou a maneira de fazer a gestão dessas obrigações, estou à disposição!

A folha de pagamento precisa gerar uma série de guias e arquivos para envio das obrigações tributárias, previdenciárias e trabalhistas, seja por meio de guias de pagamento ou arquivos eletrônicos (meios magnéticos). A seguir estão as principais guias e arquivos eletrônicos que a folha de pagamento deve gerar para o cumprimento dessas obrigações:

**1. GFIP/SEFIP (Guia de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social)**

* **Finalidade**: Utilizada para o recolhimento do FGTS e para envio de informações sobre a contribuição previdenciária ao INSS.
* **Meio**: Arquivo eletrônico gerado no sistema **SEFIP**.
* **Entrega**: O arquivo é transmitido via **Conectividade Social** para a Caixa Econômica Federal.
* **Prazo**: Até o dia 7 de cada mês subsequente ao fato gerador.

**2. GPS (Guia da Previdência Social)**

* **Finalidade**: Utilizada para o recolhimento das contribuições previdenciárias ao INSS.
* **Meio**: A guia é gerada diretamente no sistema de folha de pagamento ou no **SEFIP**, e pode ser paga no banco ou via internet banking.
* **Prazo**: Até o dia 20 do mês seguinte ao pagamento dos salários (antecipado se cair em final de semana ou feriado).

**3. DARF (Documento de Arrecadação de Receitas Federais)**

* **Finalidade**: Utilizada para o recolhimento do **IRRF** (Imposto de Renda Retido na Fonte) e de outras contribuições federais.
* **Meio**: A guia **DARF** é gerada no sistema de folha de pagamento e deve ser paga em qualquer agência bancária ou por meio eletrônico (internet banking).
* **Prazo**: Até o último dia útil do segundo decêndio (20º dia) do mês subsequente ao pagamento do salário.

**4. GRF (Guia de Recolhimento do FGTS)**

* **Finalidade**: Utilizada para o recolhimento do **FGTS** de cada empregado.
* **Meio**: Gerada pelo **SEFIP** ou diretamente no sistema de folha de pagamento e enviada à Caixa Econômica Federal via **Conectividade Social**.
* **Prazo**: Até o dia 7 de cada mês.

**5. CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados)**

* **Finalidade**: Para informar admissões e desligamentos de empregados (em transição ou em casos de contingência com o e-Social).
* **Meio**: Arquivo eletrônico gerado pela folha de pagamento ou sistemas específicos e enviado via internet para o Ministério da Economia.
* **Prazo**: Até o dia 7 do mês subsequente às movimentações de empregados.

**6. RAIS (Relação Anual de Informações Sociais)**

* **Finalidade**: Para informar vínculos empregatícios ao governo federal, especialmente para controle do abono salarial e benefícios sociais.
* **Meio**: Arquivo eletrônico gerado pelo sistema de folha de pagamento ou diretamente no sistema específico da **RAIS**, transmitido pela internet.
* **Prazo**: Geralmente até março do ano seguinte ao ano-base.

**7. DIRF (Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte)**

* **Finalidade**: Para informar ao governo os valores retidos de IRRF e contribuições, além de rendimentos pagos a empregados e fornecedores.
* **Meio**: Arquivo eletrônico gerado pela folha de pagamento ou software da Receita Federal, enviado pelo **Receitanet**.
* **Prazo**: Até o último dia útil de fevereiro do ano seguinte ao ano-base.

**8. e-Social (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas)**

* **Finalidade**: Centraliza diversas informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais (admissões, desligamentos, remuneração, pagamento de contribuições).
* **Meio**: Arquivo eletrônico gerado pela folha de pagamento ou software específico, transmitido via internet para o ambiente do e-Social.
* **Prazo**: Os prazos variam conforme o evento (ex: admissão deve ser informada até o dia anterior ao início do trabalho).

**9. EFD-Reinf (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais)**

* **Finalidade**: Complementa o e-Social, contendo informações sobre retenções de impostos e contribuições sociais, como o INSS sobre serviços prestados.
* **Meio**: Arquivo eletrônico gerado pela folha de pagamento ou sistema contábil, transmitido ao ambiente do SPED.
* **Prazo**: Até o dia 15 do mês subsequente ao fato gerador.

**10. DCTFWeb (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais)**

* **Finalidade**: Declarar débitos referentes às contribuições previdenciárias (INSS) e aos tributos federais retidos.
* **Meio**: Arquivo eletrônico gerado no sistema da Receita Federal e transmitido pelo **e-CAC**.
* **Prazo**: Até o dia 15 do mês subsequente ao fato gerador.

**11. GRRF (Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS)**

* **Finalidade**: Para recolhimento do FGTS e multa de 40% ou 50% em casos de rescisão de contrato de trabalho.
* **Meio**: Gerada no sistema de folha de pagamento ou no **Conectividade Social**.
* **Prazo**: Depende do tipo de rescisão, podendo ser no ato do pagamento da rescisão ou até 10 dias após a demissão.

**12. SIMPLES Nacional (para empresas optantes)**

* **Finalidade**: Para empresas optantes pelo **SIMPLES Nacional**, o recolhimento de tributos é unificado por meio do **DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional)**.
* **Meio**: A guia **DAS** é gerada diretamente no sistema do Simples Nacional ou no sistema de folha de pagamento, conforme o porte e categoria da empresa.
* **Prazo**: Até o dia 20 do mês subsequente.

**Resumo:**

* **FGTS**: GRF (via SEFIP ou Conectividade Social)
* **INSS**: GPS (via folha de pagamento ou SEFIP)
* **IRRF**: DARF (via folha de pagamento)
* **Contribuições ao Sistema S**: GPS (via folha de pagamento ou SEFIP)
* **CAGED**: Arquivo eletrônico (via folha de pagamento ou sistema específico)
* **RAIS**: Arquivo eletrônico (via folha de pagamento ou sistema da RAIS)
* **DIRF**: Arquivo eletrônico (via folha de pagamento ou Receitanet)
* **E-Social**: Arquivo eletrônico (via folha de pagamento ou sistema específico)
* **EFD-Reinf**: Arquivo eletrônico (via sistema contábil)
* **DCTFWeb**: Arquivo eletrônico (via e-CAC)
* **GRRF**: Guia para rescisão (via Conectividade Social)

Cada uma dessas obrigações tem prazos e formas de envio específicas, e a automação do processo de geração e envio dessas guias e arquivos facilita o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias. Se precisar de mais detalhes ou de ajuda para integrar algum desses processos ao seu sistema de folha, estou à disposição!

------------------------------------------------------------------------------------------Parte superior do formulário

• EFD-Reinf: Arquivo eletrônico (via sistema contábil)

• DCTFWeb: Arquivo eletrônico (via e-CAC)

• GRRF: Guia para rescisão (via Conectividade Social).

Cada uma dessas obrigações tem prazos e formas de envio específicas, e a automação do processo de geração e envio dessas guias e arquivos facilita o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias. Se precisar de mais detalhes ou de ajuda para integrar algum desses processos ao seu sistema de folha, estou à disposição.

Dentre as obrigações listadas, algumas delas foram substituídas ou integradas a novos sistemas com a implementação do e-Social, EFD-Reinf, e DCTFWeb. Aqui estão as principais mudanças e desativações:

CAGED (Cadastro Geral de Empregados e Desempregados):

Situação: Não funciona mais. Foi substituído pelo eSocial. Desde janeiro de 2020, as informações de admissões e desligamentos passaram a ser transmitidas ao governo exclusivamente por meio do e-Social.

RAIS (Relação Anual de Informações Sociais):

Situação: Parcialmente substituída. A RAIS continua existindo, mas a maior parte das informações exigidas pela RAIS é transmitida pelo e-Social. As empresas obrigadas ao e-Social não precisam mais enviar a RAIS separadamente para os anos-calendário a partir de 2019.

DIRF (Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte):

Situação: Substituída a partir de 2024. A DIRF será substituída por informações transmitidas ao eSocial e EFD-Reinf. Assim, a obrigação de envio da DIRF deixará de existir para o ano-base de 2024.

As demais obrigações ainda funcionam, embora algumas tenham sido integradas a outros sistemas:

FGTS: GRF (via SEFIP ou Conectividade Social): A GRF ainda pode ser enviada via SEFIP ou Conectividade Social, mas há uma tendência de integração ao e-Social.

INSS: GPS (via folha de pagamento ou SEFIP): Ainda é utilizado, mas muitas informações previdenciárias são transmitidas pelo e-Social e DCTFWeb.

IRRF: DARF (via folha de pagamento): Continua funcionando.

Contribuições ao Sistema S: GPS: Ainda em uso via GPS, mas informações estão integradas ao e-Social.

e-Social: Continua sendo a principal plataforma de envio de informações trabalhistas e previdenciárias.

EFD-Reinf: Funciona como parte do processo de envio de informações de retenção de tributos.

DCTFWeb: Continua em funcionamento como obrigação para transmissão de débitos e créditos fiscais.

GRRF: Ainda em uso para rescisões via Conectividade Social.

Portanto, as principais obrigações que não funcionam mais ou foram substituídas são:

CAGED (Substituído pelo e-Social)

RAIS (Parcialmente substituída pelo e-Social)

DIRF (Substituída pelo e-Social e EFD-Reinf a partir de 2024)

Para montar uma tabela no layout de geração da **Guia da Previdência Social (GPS)** via folha de pagamento ou **SEFIP**, é importante que a estrutura contemple as informações obrigatórias para o cálculo e o preenchimento correto da GPS. A GPS é utilizada para o recolhimento das contribuições previdenciárias ao **INSS**, tanto da parte do empregado quanto do empregador.

### Estrutura da Tabela para Geração da GPS:

Vamos criar uma tabela chamada GPS\_GENERACAO para armazenar os dados necessários para o cálculo e emissão da GPS, com base no layout padrão utilizado por sistemas de folha de pagamento. Essa tabela armazenará informações sobre o empregador, empregados e o valor devido ao INSS.

#### Exemplo de Estrutura SQL da Tabela:

sql

Copiar código

CREATE TABLE GPS\_GENERACAO (

ID\_GPS BIGINT IDENTITY(1,1) PRIMARY KEY,

-- Identificador único da GPS

CD\_EMPRESA VARCHAR(14) NOT NULL,

-- CNPJ ou CEI da empresa

CD\_COMPETENCIA VARCHAR(7) NOT NULL,

-- Competência (mês/ano) no formato MM/YYYY

CD\_NUMEMPREGADO VARCHAR(11),

-- CPF do empregado (caso haja individualização)

CD\_NOME\_EMPREGADO VARCHAR(40),

-- Nome do empregado

VL\_REMUNERACAO\_EMPREGADO DECIMAL(15, 2),

-- Remuneração total do empregado para cálculo da contribuição

VL\_INSS\_EMPREGADO DECIMAL(15, 2),

-- Valor da contribuição INSS do empregado

VL\_INSS\_PATRONAL DECIMAL(15, 2),

-- Valor da contribuição INSS do empregador (20% da folha)

VL\_RAT DECIMAL(15, 2),

-- Valor do RAT (Risco Ambiental de Trabalho)

VL\_OUTRAS\_ENTIDADES DECIMAL(15, 2),

-- Contribuição devida a outras entidades e fundos (Sistema S)

VL\_TOTAL\_INSS DECIMAL(15, 2),

-- Total da contribuição previdenciária a ser recolhida

DT\_VENCIMENTO DATETIME,

-- Data de vencimento da GPS

CD\_CODIGO\_PAGAMENTO VARCHAR(4),

-- Código de pagamento da GPS (ex: 2100, 2003)

CD\_TIPO\_EMPRESA VARCHAR(1),

-- Tipo da empresa (Simples Nacional, Lucro Presumido, etc.)

CD\_COD\_SEFIP VARCHAR(2),

-- Código da SEFIP para classificação (ex: 115, 150)

CD\_SITUACAO GPS VARCHAR(1) DEFAULT 'A',

-- Situação do pagamento (A: Aberto, P: Pago)

CD\_BANCO\_PAGAMENTO VARCHAR(3),

-- Código do banco onde o pagamento será efetuado

CD\_AGENCIA\_PAGAMENTO VARCHAR(4),

-- Código da agência onde o pagamento será efetuado

CD\_CONTA\_PAGAMENTO VARCHAR(10),

-- Número da conta para pagamento

DT\_PAGAMENTO DATETIME

-- Data de pagamento da GPS

);

### Descrição dos Campos:

1. **ID\_GPS**: Identificador único para cada GPS gerada.
2. **CD\_EMPRESA**: Número do CNPJ ou CEI (Cadastro Específico do INSS) da empresa, essencial para identificação junto à Receita Federal e INSS.
3. **CD\_COMPETENCIA**: Competência (mês/ano) no formato **MM/YYYY** referente ao período de apuração da contribuição.
4. **CD\_NUMEMPREGADO**: CPF do empregado, se for necessário fazer a individualização do recolhimento previdenciário por empregado (caso de empresas optantes pelo Simples ou domésticos, por exemplo).
5. **CD\_NOME\_EMPREGADO**: Nome completo do empregado.
6. **VL\_REMUNERACAO\_EMPREGADO**: Remuneração total do empregado que serve de base de cálculo para a contribuição do INSS.
7. **VL\_INSS\_EMPREGADO**: Valor da contribuição devida pelo empregado, conforme as faixas de alíquota do INSS (7,5% a 14%).
8. **VL\_INSS\_PATRONAL**: Valor da contribuição previdenciária devida pelo empregador, que corresponde a 20% sobre a folha de pagamento.
9. **VL\_RAT**: Valor da contribuição ao RAT (Risco Ambiental de Trabalho), que pode ser de 1%, 2% ou 3%, dependendo do risco da atividade da empresa.
10. **VL\_OUTRAS\_ENTIDADES**: Contribuição devida a outras entidades (Sistema S, INCRA, Salário-Educação, etc.), normalmente entre 1% e 5,8%.
11. **VL\_TOTAL\_INSS**: Total da contribuição previdenciária a ser recolhida, somando o INSS do empregado, INSS patronal, RAT e contribuições a outras entidades.
12. **DT\_VENCIMENTO**: Data de vencimento da GPS, geralmente até o dia 20 do mês subsequente ao fato gerador (antecipado se cair em feriado ou final de semana).
13. **CD\_CODIGO\_PAGAMENTO**: Código de pagamento da GPS, que identifica a natureza do recolhimento. Exemplo: **2100** para contribuições normais e **2003** para domésticos.
14. **CD\_TIPO\_EMPRESA**: Tipo da empresa (0: empresa normal, 1: empresa optante pelo Simples Nacional).
15. **CD\_COD\_SEFIP**: Código de recolhimento SEFIP, que classifica a empresa e a natureza do recolhimento (ex: **115** para recolhimento normal, **150** para empresas optantes pelo Simples).
16. **CD\_SITUACAO GPS**: Situação da GPS (A: Aberta, P: Paga).
17. **CD\_BANCO\_PAGAMENTO**: Código do banco onde será feito o pagamento da GPS.
18. **CD\_AGENCIA\_PAGAMENTO**: Código da agência onde será realizado o pagamento.
19. **CD\_CONTA\_PAGAMENTO**: Número da conta para pagamento.
20. **DT\_PAGAMENTO**: Data de pagamento da GPS.

### Considerações:

* Esta tabela serve como base para gerar os dados necessários ao preenchimento da GPS.
* A contribuição patronal (20%), RAT e outras entidades devem ser calculadas com base no total da folha de pagamento.
* A situação da GPS e as informações bancárias permitem o controle do status do pagamento.
* O código de pagamento identifica a natureza da guia, e o código SEFIP é importante para a classificação correta dentro do sistema de previdência.

Se precisar de mais alguma adaptação ou integração desse layout com o seu sistema, estou à disposição!

Para atender ao **FGTS** (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), as empresas utilizam a **GRF (Guia de Recolhimento do FGTS)**, que pode ser gerada via **SEFIP** ou através do **Conectividade Social** da Caixa Econômica Federal. A seguir, está a estrutura de uma tabela para armazenar os dados necessários para a geração da GRF, usada no recolhimento mensal do FGTS dos trabalhadores.

### Estrutura SQL da Tabela para Envio da GRF (FGTS)

sql

Copiar código

CREATE TABLE GRF\_ENVIO (

ID\_GRF BIGINT IDENTITY(1,1) PRIMARY KEY,

-- Identificador único da GRF gerada

CD\_EMPRESA VARCHAR(14) NOT NULL,

-- CNPJ ou CEI da empresa

CD\_COMPETENCIA VARCHAR(7) NOT NULL,

-- Competência (mês/ano) no formato MM/YYYY

CD\_NUMEMPREGADO VARCHAR(11) NOT NULL,

-- CPF do empregado

CD\_NOME\_EMPREGADO VARCHAR(40) NOT NULL,

-- Nome completo do empregado

VL\_REMUNERACAO\_EMPREGADO DECIMAL(15, 2) NOT NULL, -- Valor da remuneração do empregado para cálculo do FGTS

VL\_FGTS\_EMPREGADO DECIMAL(15, 2) NOT NULL,

-- Valor do FGTS devido pelo empregador (8% da remuneração)

CD\_TIPO\_RECOLHIMENTO VARCHAR(1) NOT NULL,

-- Tipo de recolhimento (Mensal, Rescisório, etc.)

VL\_MULTA\_FGTS DECIMAL(15, 2),

-- Valor da multa de 40% ou 50% (em caso de rescisão)

DT\_VENCIMENTO DATETIME NOT NULL,

-- Data de vencimento da GRF

CD\_SITUACAO\_GRF VARCHAR(1) DEFAULT 'A',

-- Situação do pagamento (A: Aberta, P: Paga)

CD\_BANCO\_PAGAMENTO VARCHAR(3),

-- Código do banco onde será feito o pagamento

CD\_AGENCIA\_PAGAMENTO VARCHAR(4),

-- Agência bancária onde será feito o pagamento

CD\_CONTA\_PAGAMENTO VARCHAR(10),

-- Conta bancária de pagamento

CD\_FORMA\_PAGAMENTO VARCHAR(1),

-- Forma de pagamento (B: Boleto, T: Transferência bancária)

DT\_PAGAMENTO DATETIME

-- Data de pagamento da GRF

);

### Descrição dos Campos:

1. **ID\_GRF**: Identificador único para cada GRF gerada, usado para controle interno.
2. **CD\_EMPRESA**: CNPJ ou CEI da empresa, obrigatório para a identificação da empresa junto à Caixa Econômica Federal.
3. **CD\_COMPETENCIA**: Competência (mês/ano) no formato **MM/YYYY** referente ao mês de apuração.
4. **CD\_NUMEMPREGADO**: CPF do empregado para o qual o FGTS será recolhido.
5. **CD\_NOME\_EMPREGADO**: Nome completo do empregado.
6. **VL\_REMUNERACAO\_EMPREGADO**: Remuneração total do empregado que serve de base de cálculo para o FGTS.
7. **VL\_FGTS\_EMPREGADO**: Valor devido de **FGTS**, equivalente a **8%** da remuneração mensal do empregado.
8. **CD\_TIPO\_RECOLHIMENTO**: Tipo de recolhimento, que pode ser:
   * **M**: Recolhimento mensal normal.
   * **R**: Recolhimento rescisório (em caso de desligamento do empregado).
9. **VL\_MULTA\_FGTS**: Valor da multa de 40% ou 50% do FGTS, aplicável em caso de rescisão sem justa causa.
10. **DT\_VENCIMENTO**: Data de vencimento da GRF, que deve ser até o dia **7** do mês subsequente à competência.
11. **CD\_SITUACAO\_GRF**: Situação do pagamento da GRF (A: Aberta, P: Paga), usada para o controle interno do fluxo de pagamento.
12. **CD\_BANCO\_PAGAMENTO**: Código do banco onde o pagamento será efetuado.
13. **CD\_AGENCIA\_PAGAMENTO**: Código da agência bancária onde será realizado o pagamento.
14. **CD\_CONTA\_PAGAMENTO**: Número da conta bancária para o pagamento.
15. **CD\_FORMA\_PAGAMENTO**: Forma de pagamento da GRF (B: Boleto, T: Transferência bancária).
16. **DT\_PAGAMENTO**: Data em que o pagamento da GRF foi efetivamente realizado.

### Considerações:

* **Remuneração do Empregado**: O campo VL\_REMUNERACAO\_EMPREGADO deve refletir a base de cálculo do FGTS, que é o total da remuneração do mês do empregado.
* **Multa Rescisória**: Quando ocorre rescisão do contrato de trabalho, o campo VL\_MULTA\_FGTS armazena o valor da multa de 40% (ou 50% no caso de algumas demissões acordadas).
* **Controle Interno**: Campos como CD\_SITUACAO\_GRF, CD\_BANCO\_PAGAMENTO e DT\_PAGAMENTO ajudam a empresa a monitorar e controlar o status do pagamento da GRF.
* **Forma de Pagamento**: A forma de pagamento pode ser ajustada conforme a preferência da empresa, sendo geralmente por boleto ou transferência bancária via **Conectividade Social**.

### Fluxo de Geração e Envio da GRF:

1. **Geração dos Dados**: A tabela armazena os dados gerados pelo sistema de folha de pagamento para cada empregado.
2. **Cálculo do FGTS**: O valor do FGTS é calculado como **8%** da remuneração do empregado. No caso de rescisão, é aplicada a multa adicional de **40% ou 50%**.
3. **Envio pelo SEFIP ou Conectividade Social**: O sistema de folha gera o arquivo eletrônico com base nesses dados, que é enviado via **Conectividade Social** ou SEFIP para a Caixa Econômica Federal.
4. **Pagamento**: O pagamento da GRF é efetuado até o dia 7 do mês subsequente ao mês de apuração. O controle do pagamento é registrado na tabela através dos campos CD\_SITUACAO\_GRF e DT\_PAGAMENTO.

Essa estrutura de tabela atende ao layout atual utilizado para a geração da **GRF** (via **SEFIP** ou **Conectividade Social**), assegurando o recolhimento correto do FGTS dos empregados. Se precisar de mais detalhes ou ajustes para integração com o seu sistema, estarei à disposição!

* Crie uma tabela de envio dessa obrigação conforme layout vigente para geração da minha folha pagamento. **IRRF**: DARF (via folha de pagamento)

Para criar uma tabela em SQL com base no layout de envio do \*\*IRRF: DARF (via folha de pagamento) \*\*, seguindo a legislação de envio, podemos considerar os campos que são comumente exigidos em um layout de envio para órgãos fiscais, como Receita Federal. Isso pode incluir dados da empresa, informações dos funcionários, valores de imposto retidos e outras informações relevantes.

Abaixo está um exemplo de uma tabela SQL para envio do IRRF (DARF) via folha de pagamento, baseado em um layout típico para declarações fiscais:

```SQL

CREATE TABLE irrf\_darf\_folha\_pagamento (

id\_registro INT PRIMARY KEY AUTO\_INCREMENT,

-- Chave primária com auto-incremento

cnpj\_empresa VARCHAR(14) NOT NULL,

-- CNPJ da empresa (14 dígitos, sem separadores)

razao\_social\_empresa VARCHAR(255) NOT NULL,

-- Razão social da empresa

mes\_competencia DATE NOT NULL,

-- Mês de competência (ex.: 2024-10-01 para outubro de 2024)

codigo\_receita VARCHAR(4) NOT NULL,

-- Código de Receita para DARF (por exemplo, 0561)

valor\_irrf DECIMAL(15, 2) NOT NULL,

-- Valor do IRRF retido na fonte

data\_pagamento DATE NOT NULL,

-- Data de pagamento da folha de pagamento

nome\_funcionario VARCHAR(255) NOT NULL,

-- Nome do funcionário

cpf\_funcionario VARCHAR(11) NOT NULL,

-- CPF do funcionário (11 dígitos)

salario\_bruto DECIMAL(15, 2) NOT NULL,

-- Salário bruto do funcionário

base\_calculo\_irrf DECIMAL(15, 2) NOT NULL,

-- Base de cálculo do IRRF após deduções

aliquota\_irrf DECIMAL(5, 2) NOT NULL,

-- Alíquota de IRRF aplicada ao funcionário

deducoes\_irrf DECIMAL(15, 2) DEFAULT 0,

-- Deduções aplicáveis para IRRF (ex: dependentes)

valor\_irrf\_retido DECIMAL(15, 2) NOT NULL,

-- Valor efetivo do IRRF retido do funcionário

data\_envio DATE NOT NULL,

-- Data do envio do DARF

referencia\_legal VARCHAR(255) DEFAULT 'Art. 70 da Lei 11.196/2005' -- Referência legal

);

-- Inserção de exemplo para um envio de DARF IRRF mensal

INSERT INTO irrf\_darf\_folha\_pagamento

(cnpj\_empresa, razao\_social\_empresa, mes\_competencia, codigo\_receita, valor\_irrf, data\_pagamento,

nome\_funcionario, cpf\_funcionario, salario\_bruto, base\_calculo\_irrf, aliquota\_irrf, deducoes\_irrf, valor\_irrf\_retido, data\_envio)

VALUES('12345678000195', 'Empresa Exemplo LTDA', '2024-10-01', '0561', 1500.00, '2024-10-10',

'João Silva', '12345678901', 5000.00, 4500.00, 27.5, 189.59, 1262.85, '2024-10-20');

```

### Descrição dos Campos:

1. \*\*id\_registro\*\*: Identificador único para cada registro.

2. \*\*cnpj\_empresa\*\*: CNPJ da empresa responsável pela retenção e envio do IRRF.

3. \*\*razao\_social\_empresa\*\*: Nome completo (razão social) da empresa.

4. \*\*mes\_competencia\*\*: Mês de referência para a apuração do IRRF.

5. \*\*codigo\_receita\*\*: Código de receita utilizado para o pagamento do DARF, por exemplo, o código \*\*0561\*\* (IRRF - Rendimentos do Trabalho).

6. \*\*valor\_irrf\*\*: Valor total do IRRF retido na folha de pagamento de todos os funcionários da empresa.

7. \*\*data\_pagamento\*\*: Data em que a folha de pagamento foi executada.

8. \*\*nome\_funcionario\*\*: Nome completo do funcionário que teve o IRRF retido.

9. \*\*cpf\_funcionario\*\*: CPF do funcionário que sofreu retenção de IRRF.

10. \*\*salario\_bruto\*\*: Salário bruto do funcionário, antes das deduções.

11. \*\*base\_calculo\_irrf\*\*: Valor da base de cálculo do IRRF, ou seja, o salário bruto menos deduções permitidas (INSS, dependentes, etc.).

12. \*\*aliquota\_irrf\*\*: Alíquota percentual aplicada ao valor da base de cálculo.

13. \*\*deducoes\_irrf\*\*: Deduções permitidas para cálculo do IRRF, como dependentes.

14. \*\*valor\_irrf\_retido\*\*: Valor efetivamente retido de IRRF do salário do funcionário.

15. \*\*data\_envio\*\*: Data em que a empresa enviou a guia de recolhimento do DARF para a Receita Federal.

16. \*\*referencia\_legal\*\*: Referência à base legal que regulamenta o recolhimento do IRRF.

### Explicação

- \*\*CNPJ\*\* e \*\*CPF\*\* devem estar formatados sem pontuação ou separadores.

- O \*\*código de receita\*\* \*\*0561\*\* refere-se ao \*\*IRRF - Rendimentos do Trabalho Assalariado\*\*, que é uma obrigação mensal.

- As deduções de IRRF podem incluir valores relativos a dependentes, previdência oficial (INSS), entre outros.

- A alíquota e a base de cálculo seguem a tabela progressiva do IRRF conforme a legislação vigente.

Essa tabela foi pensada para armazenar informações suficientes para envio do DARF, tanto para fins de controle interno quanto para gerar os arquivos ou relatórios que serão utilizados para o pagamento e envio da obrigação fiscal à Receita Federal.

Se você quiser fazer mais personalizações ou adicionar algo específico, pode me avisar!

Parte inferior do formulário

-------------------------------------------------------------------------------Parte inferior do formulário

Tabela chamada **"Rubricas\_e-social"**

Para criar uma tabela chamada **"Rubricas\_e-social"** baseada no layout e-Social na **Versão S-1.2** (considerando até NT 02/2024 rev.) conforme aprovado pela Portaria Conjunta RFB/MPS/MTE nº 44, de 11/08/2023, podemos seguir o modelo utilizado para o evento S-1010 do e-Social, que se refere ao cadastro de rubricas da folha de pagamento. Vou montar essa tabela com base no que é comumente exigido para o envio de rubricas.

Aqui está o código SQL para a criação da tabela, com comentários explicando os principais campos de acordo com a legislação:

SQL

Copiar código

CREATE TABLE rubricas\_esocial (

id\_rubrica INT PRIMARY KEY AUTO\_INCREMENT,

-- Identificador único da rubrica (auto-incremento)

cod\_rubrica VARCHAR(30) NOT NULL,

-- Código da rubrica (definido pela empresa), no máximo 30 caracteres

descricao\_rubrica VARCHAR(255) NOT NULL,

-- Descrição da rubrica (nome da verba), até 255 caracteres

nat\_rubrica VARCHAR(3) NOT NULL,

-- Natureza da rubrica, conforme tabela de natureza de rubricas do eSocial (campo codNatRubr)

-- Tipo\_rubrica

ENUM('Provento', 'Desconto', 'Informativo') NOT NULL,

-- Tipo da rubrica (provento, desconto ou informativo)

inc\_base\_irrf ENUM('Sim', 'Nao') NOT NULL,

-- Indicador de incidência na base do IRRF (sim ou não)

inc\_base\_inss ENUM('Sim', 'Nao') NOT NULL,

-- Indicador de incidência na base do INSS (sim ou não)

inc\_base\_fgts ENUM('Sim', 'Nao') NOT NULL,

-- Indicador de incidência na base do FGTS (sim ou não)

inc\_base\_sindicato ENUM('Sim', 'Nao') NOT NULL,

-- Indicador de incidência para o sindicato

Observacao TEXT,

-- Campo de observação para possíveis detalhes adicionais sobre a rubrica

Data\_inicio\_validade

DATE NOT NULL,

-- Data de início de validade da rubrica

Data\_fim\_validade

DATE,

-- Data de fim de validade da rubrica (opcional)

Criação

TIMESTAMP DEFAULT CURRENT\_TIMESTAMP,

-- Data de criação do registro, gerado automaticamente

Ultima atualização.

TIMESTAMP DEFAULT CURRENT\_TIMESTAMP

ON UPDATE CURRENT\_TIMESTAMP

-- Data de última atualização do registro, atualizada automaticamente);

-- Comentários sobre a tabela:

-- 1. "id\_rubrica" é o identificador único de cada rubrica, gerado automaticamente.

-- 2. "cod\_rubrica" é o código que a empresa utiliza para identificar a rubrica.

-- 3. "descricao\_rubrica" define o nome ou descrição da rubrica, importante para a identificação da natureza da verba.

-- 4. "nat\_rubrica" se refere à natureza da rubrica, que deve seguir os códigos estabelecidos pelo e-Social (por exemplo, 100 para salário, 180 para adiantamento, etc.).

-- 5. "Tipo\_rubrica" define se a rubrica é um provento, desconto ou apenas informativo, como um controle.

-- 6. Os campos "inc\_base\_irrf", "inc\_base\_inss", "inc\_base\_fgts" e "inc\_base\_sindicato" indicam se há incidência da rubrica em bases como IRRF, INSS, FGTS e sindicato.

-- 7. "observacao" permite armazenar detalhes adicionais relevantes sobre a rubrica.

-- 8. "data\_inicio\_validade" e "data\_fim\_validade" indicam o período de validade da rubrica. A data de fim é opcional.

-- 9. "criacao" e "ultima\_atualizacao" são gerados automaticamente pelo sistema para controle interno.

-- Exemplo de inserção de dados:

INSERT INTO

rubricas\_esocial (cod\_rubrica, descricao\_rubrica, nat\_rubrica, tipo\_rubrica, inc\_base\_irrf, inc\_base\_inss, inc\_base\_fgts, inc\_base\_sindicato, data\_inicio\_validade)

VALUES ('001', 'Salário Base', '100', 'Provento', 'Sim', 'Sim', 'Sim', 'Nao', '2024-01-01'),

('002', 'Desconto INSS', '921', 'Desconto', 'Nao', 'Sim', 'Nao', 'Nao', '2024-01-01'),

('003', 'Adiantamento Salarial', '180', 'Provento', 'Sim', 'Sim', 'Sim', 'Nao', '2024-01-01');

### Explicação dos Campos:

1. **id\_rubrica**: Chave primária da tabela, gerada automaticamente para cada rubrica.
2. **Cod\_rubrica**: Código único definido pela empresa para identificar a rubrica, respeitando o limite de 30 caracteres.
3. **Descricao\_rubrica**: Nome ou descrição da rubrica, útil para descrever a natureza da verba.
4. **nat\_rubrica**: Natureza da rubrica, um campo importante que segue a Tabela 3 do eSocial, onde cada rubrica tem um código específico (por exemplo, 100 para salário).
5. **tipo\_rubrica**: Define se a rubrica é um **Provento** (valor positivo, como salário), **Desconto** (valor negativo, como INSS) ou **informativo** (sem movimentação financeira).
6. **inc\_base\_irrf, inc\_base\_inss, inc\_base\_fgts, inc\_base\_sindicato**: Indicadores de incidência da rubrica nas respectivas bases tributárias ou contribuições, seguindo as regras do eSocial.
7. **Observacao**: Campo de texto para detalhes adicionais, caso necessário.
8. **Data\_inicio\_validade**: Data de início da validade da rubrica.
9. **Data\_fim\_validade**: Data de fim da validade da rubrica, opcional para quando a rubrica deixa de ser usada.
10. **Criacao** e **ultima\_atualizacao**: Campos automáticos para controle de criação e atualização do registro.

### Exemplo de Inserção de Dados:

Os exemplos de inserção de dados mostram rubricas comuns como o **Salário Base**, **Desconto INSS**, e **Adiantamento Salarial** com suas respectivas naturezas e incidências.

Caso precise de mais campos ou ajustes específicos ao layout

e-Social, estou à disposição!

-----------------------------------------------------

**Resumo\_registro\_esocial**,

Aqui está um exemplo de uma tabela SQL chamada **resumo\_registro\_esocial**, que armazena informações detalhadas sobre o layout do eSocial na versão **S-1.2** (considerando até NT 02/2024 rev.). Essa tabela segue as especificações que você mencionou: **Grupo**, **Grupo Pai**, **Nível**, **Descrição**, **Ocor.**, **Chave** e **Condição**.

A estrutura da tabela é comentada e organizada para capturar os detalhes relevantes do layout do e-Social.

SQL

Copiar código

CREATE TABLE resumo\_registro\_esocial ( id\_registro

INT PRIMARY KEY AUTO\_INCREMENT,

-- Identificador único do registro

grupo VARCHAR(100) NOT NULL,

-- Nome do grupo do layout e-Social

grupo\_pai VARCHAR(100),

-- Nome do grupo pai (grupo superior hierárquico)

nivel INT NOT NULL,

-- Nível hierárquico do grupo no layout

Descrição TEXT NOT NULL,

-- Descrição do campo ou grupo no layout

Ocorrência VARCHAR(50) NOT NULL,

-- Frequência de ocorrência do registro (Ocor. Mínima/Máxima)

Chave VARCHAR(255),

-- Definição de chave (se aplicável, chave primária composta, etc.)

Condicao TEXT,

-- Condições ou regras aplicáveis ao registro (regras de preenchimento)

Data\_criacao TIMESTAMP DEFAULT CURRENT\_TIMESTAMP, -- Data de criação do registro

Ultima\_atualizacao TIMESTAMP DEFAULT

CURRENT\_TIMESTAMP ON UPDATE CURRENT\_TIMESTAMP

-- Data de última atualização do registro );

-- Comentários sobre os campos:

-- 1. "id\_registro" é o identificador único, gerado automaticamente.

-- 2. "grupo" armazena o nome do grupo do layout do e-Social.

-- 3. "grupo\_pai" identifica o grupo hierárquico superior, se aplicável. Pode ser nulo para grupos principais.

-- 4. "nivel" representa o nível de profundidade dentro do layout do eSocial.

-- 5. "descricao" fornece uma descrição detalhada do campo ou grupo.

-- 6. "ocorrencia" define a quantidade de vezes que o campo ou grupo pode ocorrer (mínima e máxima).

-- 7. "chave" representa a definição de chave (se o grupo é parte de uma chave primária, etc.).

-- 8. "condicao" contém as regras e condições para o preenchimento correto do campo ou grupo.

-- Exemplo de inserção de registros com base no layout do e-Social versão S-1.2:

INSERT INTO resumo\_registro\_esocial.

(grupo, grupo\_pai, nivel, descricao, ocorrencia, chave, condicao)

VALUES ('S-1010', NULL, 1, 'Informações das Rubricas',

'1-1', 'Sim', 'Obrigatório o preenchimento para todas as rubricas usadas na folha de pagamento'),('Identificação do Trabalhador',

'S-1010', 2, 'CPF do trabalhador', '1-1', 'Sim', 'Obrigatório quando se tratar de trabalhador cadastrado'),('Bases de Cálculo',

'S-1010', 2, 'Base de cálculo de IRRF', '0-1', 'Não', 'Preencher apenas quando houver retenção de IRRF na folha de pagamento');

-- Outro exemplo:

INSERT INTO resumo\_registro\_esocial .

(grupo, grupo\_pai, nivel, descricao, ocorrencia, chave, condicao)

VALUES

('S-1200', NULL, 1, 'Remuneração do trabalhador', '1-1', 'Sim', 'Preenchimento obrigatório para todo trabalhador com vínculo ativo no mês de apuração'),('Detalhamento da Remuneração',

'S-1200', 2, 'Valor do salário', '1-1', 'Não', 'Informar o valor do salário acordado para o trabalhador'),('Descontos',

'S-1200', 2, 'Desconto de INSS', '0-1', 'Não', 'Preencher se houver desconto de INSS na remuneração do trabalhador');

### Explicação dos Campos:

1. **id\_registro**: Chave primária da tabela, com incremento automático.
2. **grupo**: Nome do grupo principal do layout do e-Social, como S-1010 (rubricas), S-1200 (remuneração), etc.
3. **grupo\_pai**: Grupo hierarquicamente superior. Para grupos de nível 1, o valor será NULL.
4. **nivel**: Nível hierárquico no layout do e-Social. Grupos principais têm nível 1, e subgrupos ou campos têm níveis superiores.
5. **descrição**: Descrição detalhada do grupo ou campo que está sendo registrado.
6. **ocorrência**: Frequência de ocorrência do campo ou grupo, representada como o número mínimo e máximo de ocorrências, como 1-1 para obrigatórios.
7. **chave**: Indica se o campo ou grupo faz parte de uma chave primária ou composta no envio do e-Social.
8. **condição**: Define as condições ou regras específicas para o preenchimento, como obrigatoriedade dependendo do contexto.

### Exemplo de Inserção de Dados:

1. No primeiro exemplo de inserção, foi registrado o Grupo **S-1010** (Rubricas), indicando que a rubrica deve ser preenchida obrigatoriamente, com seus campos filhos de identificação do trabalhador e base de cálculo do IRRF.

### No segundo exemplo,o grupo ****S-1200**** (Remuneração do Trabalhador) está relacionado a campos como o valor do salário e descontos do INSS, com suas condições e ocorrências.

### Utilização:

Essa tabela serve para mapear a estrutura do layout e-Social, facilitando a compreensão dos grupos, suas ocorrências, chaves, e condições de preenchimento com base no layout oficial. Essa estrutura pode ser utilizada para gerar relatórios de conformidade ou auxiliar no desenvolvimento de sistemas que implementem o e-Social.

Se precisar de ajustes adicionais ou mais detalhes, estou à disposição!

CRIE TABELAS • EFD-Reinf: Arquivo eletrônico (via sistema contábil) • DCTFWeb: Arquivo eletrônico (via e-CAC) • GRRF: Guia para rescisão (via Conectividade Social), com base no layout Versão S-1.2 (cons. até NT 02/2024 rev.) (aprovada pela Portaria Conjunta RFB/MPS/MTE nº 44, de 08/11/2023 – DOU de 17/08/2023) em sql comentada

Aqui estão três tabelas criadas em SQL, cada uma representando os arquivos eletrônicos de acordo com os

layouts da **EFD-Reinf** , **DCTFWeb** , e **GRRF** com base na legislação vigente e no layout **Versão S-1.2** (considerando até NT 02/2024 rev.) .

### 1. Tabela para ****EFD-Reinf**** (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais):

O **EFD-Reinf** é um arquivo eletrônico que faz parte do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) e se refere a retenções de impostos, contribuições previdenciárias e outras obrigações acessórias.

SQLite

Copiar código

CREATE TABLE efd\_reinf (

id\_registro INT PRIMARY KEY AUTO\_INCREMENT,

-- Identificador único do registro

cnpj\_empresa VARCHAR(14) NOT NULL,

-- CNPJ da empresa responsável pela entrega da EFD-Reinf

periodo\_apuracao DATE NOT NULL,

-- Período de apuração (mês/ano)

tipo\_evento VARCHAR(10) NOT NULL,

-- Tipo de evento (R-1000, R-2010, etc.)

valor\_retencao FLOAT NOT NULL,

-- Valor da retenção de impostos/contribuições

natureza\_retencao VARCHAR(10) NOT NULL,

-- Natureza da retenção (com base na tabela de natureza de retenção)

data\_envio DATE NOT NULL,

-- Data de envio da EFD-Reinf

status\_envio VARCHAR(50) NOT NULL,

-- Status do envio (ex: Enviado, Pendente, Processado)

criacao TIMESTAMP DEFAULT CURRENT\_TIMESTAMP,

-- Data de criação do registro

ultima\_atualizacao TIMESTAMP DEFAULT CURRENT\_TIMESTAMP ON UPDATE CURRENT\_TIMESTAMP

-- Data de última atualização do registro);

-- Comentários:

-- 1. "cnpj\_empresa"

identifica a empresa que está enviando a EFD-Reinf.

-- 2. "periodo\_apuracao"

define o mês e ano de referência do arquivo.

-- 3. "tipo\_evento" refere-se ao tipo de evento do arquivo EFD-Reinf (ex: R-1000 - Informações de cadastro, R-2010 - Retenções de serviços tomados).

-- 4. "valor\_retencao" é o valor da retenção de imposto/contribuição.

-- 5. "natureza\_retencao" refere-se ao código da natureza da retenção.

-- 6. "data\_envio" e "status\_envio" monitoram quando o arquivo foi enviado e o status do processamento.

-- Exemplo de inserção:

INSERT INTO efd\_reinf (cnpj\_empresa, periodo\_apuracao, tipo\_evento, valor\_retencao, natureza\_retencao, data\_envio, status\_envio)VALUES ('12345678000195', '2024-10-01', 'R-2010', 15000.00, '804', '2024-10-20', 'Enviado');

### 2. Tabela para ****DCTFWeb**** (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais):

A **DCTFWeb** é uma declaração eletrônica enviada via e-CAC e tem como finalidade consolidar as contribuições previdenciárias, IRRF, PIS, COFINS e outras contribuições.

SQLite

Copiar código

CREATE TABLE dctf\_web (

id\_declaracao INT PRIMARY KEY AUTO\_INCREMENT,

-- Identificador único da declaração

cnpj\_empresa VARCHAR(14) NOT NULL,

-- CNPJ da empresa

periodo\_apuracao DATE NOT NULL,

-- Período de apuração (mês/ano)

valor\_contribuicoes FLOAT NOT NULL,

-- Valor total das contribuições a serem pagas

valor\_creditos FLOAT NOT NULL,

-- Valor dos créditos que podem ser abatidos

valor\_total\_devido FLOAT NOT NULL,

-- Valor total devido após abatimento dos créditos

data\_envio DATE NOT NULL,

-- Data de envio da DCTFWeb

status\_envio VARCHAR(50) NOT NULL,

-- Status do envio (Enviado, Pendente, Processado)

criacao TIMESTAMP DEFAULT CURRENT\_TIMESTAMP,

-- Data de criação do registro

ultima\_atualizacao TIMESTAMP DEFAULT CURRENT\_TIMESTAMP ON UPDATE CURRENT\_TIMESTAMP

-- Data de última atualização do registro);

-- Comentários:

-- 1. "cnpj\_empresa" identifica a empresa responsável pela entrega da DCTFWeb.

-- 2. "periodo\_apuracao" define o mês e ano de referência do arquivo.

-- 3. "valor\_contribuicoes" é o total das contribuições apuradas no período.

-- 4. "valor\_creditos" refere-se aos créditos fiscais que podem ser usados para abater o valor devido.

-- 5. "valor\_total\_devido" é o total a pagar após o abatimento dos créditos.

-- 6. "data\_envio" e "status\_envio" monitoram o envio e o estado da declaração.

-- Exemplo de inserção:

INSERT INTO dctf\_web

(cnpj\_empresa, periodo\_apuracao, valor\_contribuicoes, valor\_creditos, valor\_total\_devido, data\_envio, status\_envio)

VALUES ('12345678000195', '2024-09-01', 100000.00, 5000.00, 95000.00, '2024-09-30', 'Enviado');

### 3. Tabela para ****GRRF**** (Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS):

A **GRRF** é um guia utilizado para o recolhimento dos valores do FGTS referentes a rescisões contratuais, enviados via **Conectividade Social** .

SQLite

Copiar código

CREATE TABLE grrf (

id\_grrf INT PRIMARY KEY AUTO\_INCREMENT,

-- Identificador único da GRRF

cnpj\_empresa VARCHAR(14) NOT NULL,

-- CNPJ da empresa responsável pelo recolhimento

matricula\_funcionario INT NOT NULL,

-- Matrícula do funcionário cujo FGTS está sendo recolhido

data\_rescisao DATE NOT NULL,

-- Data da rescisão do contrato de trabalho

valor\_fgts FLOAT NOT NULL,

-- Valor do FGTS a ser recolhido

valor\_multa\_fgts FLOAT NOT NULL,

-- Valor da multa rescisória do FGTS (geralmente 40%)

data\_envio DATE NOT NULL,

-- Data de envio da GRRF

status\_envio VARCHAR(50) NOT NULL,

-- Status do envio (Enviado, Pendente, Processado)

criacao TIMESTAMP DEFAULT CURRENT\_TIMESTAMP,

-- Data de criação do registro

ultima\_atualizacao TIMESTAMP DEFAULT CURRENT\_TIMESTAMP ON UPDATE CURRENT\_TIMESTAMP

-- Data de última atualização do registro);

-- Comentários:

-- 1. "cnpj\_empresa" identifica a empresa responsável pelo recolhimento.

-- 2. "matricula\_funcionario" é o número da matrícula do funcionário cujo FGTS está sendo recolhido.

-- 3. "data\_rescisao" é a data da rescisão do contrato de trabalho.

-- 4. "valor\_fgts" é o valor do FGTS a ser recolhido.

-- 5. "valor\_multa\_fgts" representa o valor da multa rescisória (geralmente 40% sobre o saldo do FGTS).

-- 6. "data\_envio" e "status\_envio" monitoram o envio e o status da guia GRRF.

-- Exemplo de inserção:

INSERT INTO grrf

(cnpj\_empresa, matricula\_funcionario, data\_rescisao, valor\_fgts, valor\_multa\_fgts, data\_envio, status\_envio)

VALUES ('12345678000195', 12345, '2024-09-01', 3000.00, 1200.00, '2024-09-05', 'Enviado');

### Explicação Geral:

* **id\_registro, id\_declaracao,id\_grrf** : Identificadores exclusivos para os registros.
* **cnpj\_empresa**: CNPJ da empresa responsável pelo envio do arquivo.
* **periodo\_apuracao**: Período de apuração das contribuições ou comissões (mês e ano).
* **valor\_contribuicoes, valor\_fgts,valor\_multa\_fgts** : Valores financeiros relacionados às contribuições ou rescisões.
* **data\_envio**: Dados em que o arquivo ou guia foi enviado.
* **status\_envio**: Estado do processamento do arquivo (enviado, pendente, etc.).
* **matricula\_funcionario**: Matrícula do funcionário (no caso da GRRF).
* **natureza\_retencao,tipo\_evento** : Especificar o tipo de retenção ou evento de acordo com a legislação.

Essas tabelas foram criadas com base nos layouts esperados para esses arquivos, segundo a legislação vigente até a **Versão S-1.2** . Cada tabela representa uma etapa crucial nos processos de envio das obrigações acessórias e tributárias das empresas.

Se precisar de mais ajustes ou outra estrutura, estou à disposição!

Parte inferior do formulário